



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2470 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 177.550,95 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 177.550,95 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116253)

949,65

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS

1201 - ENCARGOS ESPECIAIS

2151 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - PROPRIOS (11059)

140.601,30

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)

36.000,00

177.550,95

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

0001 - PROPRIOS (206)

40.601,30

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS (115445)

50.000,00

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115449)

50.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

0001 - PROPRIOS (116255)	949,65
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)	36.000,00
	177.550,95

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026.